

Ata nº 036/2018 da Sessão Ordinária, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou a Vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o presidente solicitou que procedesse a leitura do expediente: Leitura da ata nº 33, 34 e 35/2018. Sendo esta aprovada pelo Sr. Presidente. **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 411/2018, protocolizado sob o nº 1242/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Resposta das Indicações nºs 531 à 552/2018, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 418/2018, protocolizado sob o nº 1244/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.685/2018. Leitura da Lei nº 1.685/2018 que "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 417/2018, protocolizado sob o nº 1145/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.684/2018. Leitura da Lei nº 1.684/2018 que "ACESSO PREFERENCIAL A TODOS OS ASSENTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA". Leitura do expediente OF/PMSM/FMAS Nº 898/2018, protocolizado sob o nº 1250/2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, que encaminha Resposta da Indicação nº 480/2018, de autoria do Vereador: Francisco Amaro de Alencar. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 956/2018, protocolizado sob o nº 1257/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha Resposta ao Ofício nº 232/2018, de autoria do Vereador: Aquiles Moreira. **PODER LEGISLATIVO**: Leitura do Projeto de Lei nº 053/2018, que "DÁ A ATUAL RUA PROJETADA SITUADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, A DENOMINAÇÃO DE „RUA VICENTE ZULIANE“", do Poder Legislativo, Autoria: Francisco Amaro de A. Oliveira. Leitura do Projeto de Lei nº 054/2018, que "DÁ A ATUAL RUA 41 SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE „RUA MOACYR DE BRITO“", do Poder Legislativo, Autoria: Antonio Luiz Cardoso e Aquiles Moreira da Silva. Leitura expediente, OF.CPL/CMSM/ES 001/2018 protocolizado sob nº 1249/2018, onde informar aos nobres Vereadores à realização dos certames correspondentes ao

concurso público e a Sessão Solene desta Casa de Leis, que ocorrerá nos dias 03 e 05 de setembro do corrente ano, tendo início às 13:30h no Plenário desta Casa de Leis. Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 1253/2018, de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018, para que o Senhor Francesco Rachetti – Fundador da ONG “A Dança da Vida” possa fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre a atuação ONG em São Mateus, razão pela qual se torna plenamente justa a presente solicitação. **Indicações nºs 575 e 576/2018** de autoria do vereador Sr. Ajalírio Caldeira, que solicita: Poda das árvores situadas na Comunidade Santa Cruz, no Assentamento 13 de Setembro, localizado na Comunidade Córrego da Areia; e Extensão de rede elétrica com instalação de 03 (três) postes com luminárias no Povoado situado no Km 30, Distrito de Nestor Gomes. **Indicações nºs 577 e 578/2018** de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Reparo do calçamento na ladeira situada na Rua Vinhático, que interliga os Bairros San Remo e COHAB; e Pavimentação da Avenida Edval Pedro Barcelos, localizada no Bairro Guriri. **Indicações nºs 579 e 580/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Construção de academia de ginástica ao ar livre na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUS), no Bairro Ayrton Senna; e Construção de academia de ginástica ao ar livre no Bairro Vitória. **Indicações nºs 581 e 582/2018** de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Sinalização com pintura das faixas de pedestre na Rua Mateus Cunha Fundão, no Centro da cidade (trecho compreendido entre a Escola Marita Motta Santos e o Mercado Municipal, na altura da Rua Coronel Mateus Cunha). E Reconstrução de redutor de velocidade na Rua Dr. Arlindo Sodré, no Bairro Fátima (na altura da Rua José Daher, nas imediações do antigo ponto comercial nº 935). **Indicação nºs 583 e 584/2018** de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Perfuração de poço artesiano nas Comunidades Córrego do Chiado e Contenda, Distrito de Itauninhas; e Perfuração de poço artesiano na localidade Vila Boa Sorte, situada na Comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas. **Indicações nºs 585 e 586/2018**, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Disponibilizar médico clínico geral para atender semanalmente as Comunidades Sapucaia II e Palmitinho; e Implantação do serviço de coleta de lixo nas Comunidades Sapucaia II e Palmitinho. **Indicações nºs 587 e 588/2018** de autoria da Sr^a. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Capina e limpeza da área situada nos fundos do CEIM Andorinhas; e Aumentar a oferta de horários da linha de ônibus do Bairro Aroeira, que circula no Bairro Ayrton Senna. **Indicações nºs 589 e 590/2018**, de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Limpeza do Valão – Córrego da Bica (trecho compreendido entre às imediações do Supermercado Casagrande, no Centro da cidade, e o final do Bairro COHAB); e Ampliação e reforma do prédio da Escola Comunitária Rural Municipal – ECORM, Maria Francisca Nunes Coutinho”, situada no Nativo de Barra Nova. **Indicações nºs 591 e 592/2018**, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita:

Calçamento da Rua Santa Rita, situada no Bairro Aroeira; e Calçamento da Rua Osmar Andrade Aires, lado sul, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 593 e 594/2018**, de autoria do Sr. Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Fiscalização do cumprimento, pelos munícipes, dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 948/2010 – Código de Postura do município de São Mateus/ES, que dizem respeito à limpeza de terrenos situados no perímetro urbano de São Mateus; e Implantação de aplicativo que possibilite a população fazer consultas em seus pedidos de exames agendados pela Agência Municipal de Agendamento (AMA) de São Mateus, por meio digital. **Indicações nºs 595 e 596/2018**, de autoria do Sr. Paulo Chagas, que solicita: Elaboração de projeto arquitetônico para construção de ponte na Cachoeira do Cravo, Distrito de Nestor Gomes; e Instalação do serviço de protocolo online na Casa da Agricultura, situada em Nestor Gomes, vinculado ao sistema da Prefeitura. **Requerimento 055/2018**, de autoria da vereadora Jaciara Teixeira, que solicita a seguinte providência: Envie a esta Casa de Leis os valores de ISS (Imposto Sobre Serviço) arrecadados de cada instituição bancária que atua no município de São Mateus, e quais as providências tomadas para tornar essa cobrança mais eficiente. **Moção nº 037/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao casal MARIA DONATI e FRANCESCO RACHETTI, pelos relevantes serviços prestados às crianças e adolescentes do município de São Mateus. **Moção nº 038/2018**, de autoria do vereador Francisco Amaro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à RÁDIO LÍDER FM, pelos 08 anos de fundação em nosso município. **DIVERSOS**: Leitura do Expediente, da Equipe Técnica e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, tem a honra de convida os Senhores Vereadores e a toda a Sociedade para participar da Oficina de Enquadramento e Plano de Ações da Bacia do Rio São Mateus que acontecerá no dia 30 de Agosto do corrente ano no auditório da Secretária de Saúde das 09:00h às 17:00h, na cidade de Nova Venécia. Em ato continuo o Sr. Presidente comentou que na sessão passa foi feito a leitura do Projeto de Lei 032/2018 , do Poder Executivo, disse que em seu entendimento os projeto que vem do executivo em caráter de urgência urgentíssima, seria colocado em votação quando não os deixassem na duvida sobre o caráter de urgência do projeto, disse que esse Projeto 032/2018, altera a Lei 1.647/2017, Lei orçamentaria para o exercício, exercício financeiro de 2018, para dar nova redação ao art. 5º, dá outras providências”, que encaminha a lei nº 1.683/2018. O Sr. Presidente disse que quando foi votado no ano passado, foi aprovado 20%, e que agora o prefeito solicita mais 20%, passando de 50 a suplementação da lei orçamentaria, alegando que mãos 20% terá mais mobilidade no orçamento, para que possa estar gastando dentro do que achar necessário gastar. Após o Sr. Presidente fez a leitura da Lei 1.647/2017, após o mesmo disse que o entendimento que esta Casa tem que ter, pois quando se aprova um orçamento dentro do que esta dentro do orçamento, se tem a mobilidade de 30%, e que neste orçamento

de 2018, se obteve o reveillon, na Ilha de Guriri, o verão de Guriri, carnaval de Guriri, Guriri folia, e que provavelmente no mês de setembro haverá a festa da cidade, e disse que obviamente quando se tira dinheiro e fica relocando, tirando e uma secretaria e colocando em outra, a tendência é chegar ao final faltando. Disse que tem o seu entendimento, mas que estaria colando em votação para os demais pares, se é de urgência urgentíssima. Fazendo uso da fala, o vereador Francisco Amaro, que disse que em governos passados, se utilizava 50%, quando trabalhou com o ex-prefeito Amadeu Boroto, e que isso acontece devido aos contratemplos que se tem uma administração no decorrer do ano, disse que seria interessante olhar com mais apreço, para que se possa encontrar uma linha de entendimento com o prefeito, para que esteja completando esses 50% que o prefeito está solicitando. Após o Sr. Presidente solicitou para que se possa estar votando em regime de urgência, de forma que se tome uma decisão mais rápida, para que até mesmo se tome outras providências caso seja necessário. Voltando com a palavra o Sr. Presidente disse que tem um anexo, onde o governo está explanando no que quer investir, e disse que é projeto que se precisa ter calma, pois 30% da para se chegar até o mês de setembro, e que não vê nesse projeto como um projeto de urgência urgentíssima. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que disse entender a preocupação do vereador Francisco Amaro, mas que tem um, certo receio, pois é sempre bom ter ciência dos gastos do executivo, e que sempre ao ver um projeto de relevância para o município será discutido, mas o que não se pode é haver revelia, como há em algumas ações do executivo, e diz não concordar que o projeto seja tramitado como chegou a esta casa. Disse que há uma forma de controlar os gastos do município, e o que for bom para o município com certeza será aprovado por esta Casa, e por unanimidade. Em ao continuo o Sr. Presidente submeteu em votação, ao regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei de nº 032/2018, do Poder Executivo. Sendo obtido 6 votos contrários e 4 favoráveis, para o regime ordinário normal, não sendo considerado regime de urgência urgentíssima. Com a palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que solicitou o arquivamento do Projeto de Lei, de nº 038/2018, do Poder legislativo, sendo o mesmo o autor do projeto, disse que houve um desentendimento em relação ao cadastro e a sua equipe, e que já está providenciando a substituição para o mesmo. Após o Sr. Presidente convidou o Secretário de Administração o Sr. Felipe Ferreira dos Santos, para que o mesmo fizesse uso da tribuna para estar prestando esclarecimentos a respeito dos três funcionários da Autarquia Saae, que foram remanejados após tirarem fotos com o candidato a Governador do Estado o Sr. Renato Casa Grande. O Sr. Presidente falou que ao conversar com o Diretor do Saae, o mesmo alegou que a solicitação da transferência desses três funcionários foi decorrente a solicitação do secretário de Administração, então o Sr. Presidente disse a ele que a Lei 9.504, no inc. V, não permite que 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, e 90 (noventa) dias, após pleito eleitoral nenhum servidor pode ser transferido, a não ser que seja de livre e

espontânea vontade, do servido, e que teve como resposta a Lei 9.504, para poder pedir a transferência, e perguntou ao Sr. Felipe se realmente procede que o pedido partiu por ele, e que se baseou na Lei 9.504. Fazendo uso da palavra o Sr. Felipe Ferreira, que após cumprimentar a todos, confirmou que realmente houve a sessão de três servidores da autarquia Saae, para o Poder Público Municipal, mediante a solicitação, do mesmo, disse que a diversos setores no município que carece de servidores com perfil que foi solicitado a autarquia, disse que uma das bases utilizadas foi a Lei 9.504, como legislações municipais, sendo a Lei 108/2015, Decreto municipal 8.517. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Felipe lesse a Lei 9.504, no Art. 73, e ao dar início a leitura o vereador Francisco Amaro, disse ao Sr. Presidente que o secretário não tem a obrigação de estar fazendo as solicitações do Sr. Presidente, como ler o artigo da lei, que o mesmo está aqui para trazer esclarecimento e quando necessário citar a Lei. Voltando com a palavra o Sr. Felipe, que fez a leitura da Lei, pois não achou inconveniente fazer a leitura, então fez a leitura do art. 73, inc. V, da Lei 9.504, e após a leitura o mesmo fez menção ao inc. V, dizendo que ao tratar da circunscrição do pleito, o que é um termo jurídico para se definir os locais territoriais onde ocorrerá acontecendo eleições, disse que nesse momento em que se vivenciam eleições, mas que, no entanto no âmbito municipal não há eleições, dizendo ser uma circunscrição eleitoral, e que entende que o Sr. Presidente tenha encontrado alguma jurisprudência, pois alguns tribunais emitem jurisprudências, mas que no entanto também entende-se também que jurisprudência são um posicionamento de tribunais, e que a não ser que sejam sumulados pelos tribunais superiores eles não os vinculam, disse que o fato de haver uma jurisprudência tratando do tema, ela não revoga a legislação que está posta, e pela lei não está revogando se entende pela aplicação dela. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, que fez a leitura da decisão do Ministro Relator Alexandre Agra, a um recurso ao Tribunal Superior Eleitoral, que faz menção a circunscrição eleitoral, onde o mesmo diz que o espaço geográfico, onde se trata determinada eleição, assim o país, na eleição de Presidente, e Vice-Presidente da República, o Estado na eleições para Governador e Vice-governador, Deputados Federais, Estaduais e senadores, o município nas eleições de Prefeito e Vereadores e o Distrito onde e quando se realiza, e a eleição pelo sistema distrital. De forma que o autor defende a estabilidade pré-eleitoral, independentemente da esfera em que realizado o pleito eleitoral, seja Municipal, Estadual ou Federal. Alegando a inobservância do princípio in dubio pro operário, aponta violação do art. 73, do inc. V, da Lei 9.504/97. O Sr. Presidente deu uma pausa na leitura e disse ao Sr. Felipe que a jurisprudência é uma lei, e que foi uma decisão tomada por uma corte, e que passa a vigorar, que basta os advogados ingressarem com o recurso, e em algumas circunstâncias, alguns juizes por não terem conhecimento utilizam-se da jurisprudência, justamente para tentarem reverter aquela decisão que o juiz teve. Após o Sr. Presidente prosseguiu com a leitura. Ao encerrar a leitura, o Sr. presidente disse

que precisou de fundamentar para saber se o proceder do Poder Executivo estava sendo amparado pela Lei. Disse que o Saae tem um pouco mais que 90 (noventa) servidores públicos, e que justamente os 3 (três) que foram escolhidos para serem transferidos, foram os três que estavam na foto abraçados com o futuro Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casa Grande, que vê essa situação como picuinha política, e que a lei não ampara a decisão tomada pelo Sr. Felipe. E quanto aos funcionários que foram remanejados, os mesmos de forma simples e modesta, apenas desejam que venham estar sendo reintegrados a autarquia Saae, onde são concursados, solicitou ao Sr. Felipe, que reavalie a sua decisão, e que caso o mesmo ache correto a sua atitude, disse ter toda a certeza de que os funcionários serão reintegrados diante a uma decisão judicial. Fazendo uso da palavra o Sr. Felipe, que informou que quando a administração publica age, ela se baseia no Caput do art. 37 da CF (Constituição Federal), que fala sobre o principio da legalidade, fazendo justamente o que está restrito à lei, como também o principio da impessoalidade, disse que quando a administração solicita servidores da autarquia Saae, não se especifica o nome de qual servidor, e sim solicita um servidor que se encaixe na especificação técnica desejada. De forma que lhe foi solicitado dois agentes administrativos, para exercer funções administrativas, e um servidor artífice, para exercer a função de artífice, após disse que não a o que se falar em perseguição política, disse não conhecer esses três funcionários pessoalmente, e que ficou sabendo da foto com o candidato ao governo através de jornais, que de forma muito irresponsável e tendenciosa vinculou a transferência dos servidores, dizendo que não se aplica ao caso. Após fez menção a jurisprudência pela qual foi lida pelo Sr. Presidente, onde dito que jurisprudência é lei, disse que houve um pequeno equivoco, pois a jurisprudência trata de uma das fontes do direito, sendo que principal fonte do direito é a lei, e que a lei não esta revogada, ela vale, e que jurisprudência é um entendimento do tribunal, podendo variar, e que o tribunal aplica jurisprudência de formas diferentes para pessoas diferentes, sendo comum acontecer, pois varia jurisprudência em varias oportunidades, que entende, caso os servidores venham estar reclamando judicialmente poderão estar se valendo jurisprudência, por ser uma das fontes do direito, mas que o juiz só pode sentenciar com base em jurisprudência quando a não houver lei que regule o assunto. Após deixou bem claro a impessoalidade do agente publico, e a legalidade, disse que a lei não esta revogada, pois esta posta, podendo se utilizar dessa lei, e que respeita o entendimento do tribunal do caso em tela, mas se enxerga que esse mesmo tribunal em outros casos já se posicionou de forma diversa. Disse que não há perseguição política, pois não tem nenhum tipo de interesse politico, tendo buscado apenas efetividade ao serviço publico, e como a, uma cooperação entre o Saae e o município foi solicitado ao Saae à sessão desses servidores. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após cumprimentar a todos, perguntou ao secretario, sobre a existência de um documento relacionado a duas secretarias,

sendo a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, então perguntou se foi protocolado um documento para essas duas pastas pela Secretaria de Administração solicitando esses funcionários. Em resposta o Sr. Felipe disse que sim, disse que a Administração é um órgão instrumental, sendo um órgão que esta no meio entre as secretarias, e que quando a demanda de serviços os demais secretario se reportam a Secretaria de Administração, e que no caso em tela, a Secretaria de Saúde quanto à de Assistência e Secretaria de Educação, protocolaram a Secretaria de Administração documentos informando à demanda que havia em seus serviços, disse que como o município não esta em condições de contratar devido ao índice de despesas com os servidores, houve então o entendimento de remanejar, e que remanejar entre as próprias secretarias não estava sendo o suficiente, e que a partir dai decidiram solicitar a autarquia, para que lhes disponibilizassem esses servidores. Voltando com a fala o vereador Jozail do Bombeiro, que informou que esteve presente na unidade de saúde do bairro Vila Nova, e que observou que o funcionário que trabalhava no atendimento ao publico, funcionaria que havia que havia sido exonerada e que voltou ao seu posto, como já retornaram quase 70% dos cargos comissionados que foram exonerados, disse que essa funcionaria é técnica administrativa e que esta ocupando no locou a recepção, e que não consegue entender, pois houve uma fala, como também vê que houve uma perseguição, que deve haver uma justificativa plausível para essa transferência. Voltando com a palavra o Sr. Felipe, que disse que as secretarias se reportam a administração e formam a demanda de pessoal, respeitando a autonomia dos mesmos. Disse que dentro das secretarias, as formas de gestão com os funcionários são feitas pelos secretários competes de cada pasta, disse que pode tratar em questão da movimentação geral, no entanto dentro da pasta cada secretario dispõe de acordo com a demanda dos serviços, para atender a demanda dos serviços públicos com qualidade. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente que disse que foram exonerados 150 (cento e cinquenta) cargos comissionados, e que recentemente fez uma denuncia ao Tribunal de Contas, pois todos os que foram exonerados foram readmitidos, disse ter os decretos com ele e que as provas é que estão tomando as medidas cabíveis. Falou sobre a questão do projeto em que o prefeito pede para passar para 50%, uma prefeitura que esta com a folha inchada, sobre tudo de pessoas que não fazem nada, pois a maioria não trabalha, e que por isso tem a quase certeza que esse projeto de 30% que irá para 50% não passará nesta Casa. Fazendo uso da palavra à vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentara todos, falou que uma das falas dos servidores públicos do Saae é que quando se fala em concessão a certa preocupação, pois há a possibilidade de serem admitidos pela prefeitura municipal, disse que uma das questões de se questiona é justamente o plano de cargos que os funcionários do Saae têm, pois são totalmente diferentes em relação a salários e em relação aos crescimentos, disse que embora sejam funcionários públicos assim como os funcionários dessa Casa, que também são servidores públicos regidos pelo

estatuto, pela Lei 237, Câmara, Saae e Prefeitura, e que, no entanto, tanto prefeitura, quanto câmara, quanto prefeitura, há planos de cargos diferentes para seus servidores o que já seria uma questão especial. Disse que o Sr. Felipe informou que foi feita uma sessão, mas que uma sessão tem que ser como por um acordo, citando a Câmara como exemplo, que sempre entre em um acordo com os servidores e a instituição, no caso a prefeitura, falou que esses servidores fizeram concurso para o Saae e que esta instituição ainda existe. Disse compreender a fala do secretario ao dizer sobre remanejamento de servidores, quando se esta falando de quem prestaram concursos de agente administrativo ou de artífice dentro da prefeitura municipal de São Mateus, podendo ai sim ser totalmente remanejados, da saúde para educação, da educação para obras, e que fora isso é necessário que o servidor autorize e admita que essa transferência seja feita, o que não ocorreu. Após disse que, já que o secretario precisava de uma artífice e de agentes administrativos, que os funcionários remanejados listem todas as suas ações, para se ter a noção se esta dentro do plano de cargo dos mesmo, pois quando se foi feito o concurso foi feito o concurso para se trabalhar no Saae, sendo o plano de cargo específicos do Saae, com funções específicas, não podendo serem transferidos do Saae para a prefeitura para prestarem serviços diferentes do qual foram concursados. Em seguida encerrou a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Antônio Luis Cardoso, que após cumprimentar a todos, questionou ao Sr. Felipe, que o Saae tem funcionários da prefeitura, sendo esses em desvio de função, de forma que esses não foram remanejados de volta para a prefeitura, e sim os três do Saae. Em resposta o Sr. Felipe alega já ter respondido essa pergunta, quando disse que precisava de profissionais com aquela qualificação técnica. Então o vereador Antônio Luis Cardoso, disse que o município tem funcionários no Saae, sendo desvio de função, sendo ao seu entender uma perseguição. Então o Sr. Felipe disse que, o entendimento desta Casa a respeito se há ou não perseguição, caberá à consciência de cada um dos senhores, e que de sua parte não há perseguição, e que da parte do executivo também não há perseguição a funcionários. Após o vereador Antônio Luis Cardoso disse ao Sr. Felipe, que ele esta sendo tão irresponsável quanto o Saae, dizendo novamente que no Saae há funcionários da prefeitura, não concordando com o remanejamento logo dos três funcionários te tiraram fotos com o futuro Governador do Estado Renato Casa Grande, perguntando se da ao entender ser uma perseguição. Em resposta o Sr. Felipe disse que há por parte da administração o principio da impessoalidade, se forma que solicitado ao Saae os cargos e não os nomes dos servidores. Voltando com a palavra vereador Antônio Luis Cardoso, dizendo que o prefeito, em todas as reuniões desta Casa, manda um grupo justamente para fazerem desordem, e que essas ações não intimidarão os vereadores desta Casa. Em seguida o vereador direcionou a palavra para um dos presentes no publico, que estava o incitando. Então o vereador proferiu as seguintes palavras à pessoa: “Que o mesmo já foi até a sua residência com o

Secretario, oferecendo-lhe dinheiro, para que passasse para o lado do prefeito, que dessa forma o Legislativo e o Executivo nunca chegariam a um denominador comum, informando também ter provas contra essa pessoa, e que não tem medo dessa administração, em seguida reafirmou que tentaram lhe subornar com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e que o Secretario da Defesa Civil, não chegou a tempo. Em seguida pediu para que o mesmo avisasse ao prefeito de que a presidência já esta formada por mais dois anos, e que o orçamento será de 2% para o ano que vem". Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro que após cumprimentar a todos, disse entender que aqui seja um parlamento onde se tem 11 (onze) cabeças pensantes, e que se tem divergências, mas que no entanto precisão ser contidas. Disse que sempre ao convocar secretários para estar nesta Casa, sempre foi contrario para evitar ações e reações, disse entender a fala do vereador Antônio Luis Cardoso ao dizer que o secretario é tão incompetente quanto o Diretor do Saae o Sr. Renner, mas que no seu entendimento não seja irresponsabilidade, dizendo que ao saber que se tratava de questões politicas foi procurar saber a real situação, após disse não acreditar, pois o Sr. Felipe não e politico, assim como o Sr. Renner também não. Em seguida disse que se a lei ampara já era para os funcionários terem ingressado judicialmente, e que se o município errou terá que arcar com as consequências de seu erro. Disse entender quando o Presidente fez a leitura da lei que fala no território onde se trava a disputa eleitoral, no entanto o mesmo dizendo ser leigo no assunto, quando se diz no território em que se trava uma disputa eleitoral é quando ocorre uma eleição municipal, dizendo que se trava no município, no estado ou na federação. Em seguida disse ter uma grande duvida, pois esse remanejamento veio da cabeça de alguém, que o Sr. Renner informou que quem solicitou foi a Secretaria de Administração, e que se o Sr. Felipe solicitou, se tem essa demanda, é porque alguém o solicitou, então, perguntou se há um documento de outro secretario, e de que forma foi feito. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro fez menção a um requerimento, que será encaminhado para a Secretaria Administrativa, onde o mesmo solicita ao prefeito municipal, que a Secretaria Municipal de Administração envie a esta casa de Leis copia das solicitações feitas pela Secretária de Educação e Saúde querendo os funcionários, com o protocolo digital das respectivas solicitações, informando ainda a justificativa apresentada pelas secretarias requerentes da necessidade dos servidores e qual era o perfil requerido para ocupar essas vagas. Dizendo que o intuito é esclarecer toda a situação. Voltando com a palavra o vereador Francisco Amaro, disse entender que a folha de pagamento esta estourada, havendo um grande volume de comissionados, e que tem acompanhado. Disse que a saúde recentemente passou por turbulências, a partir do momento em que o prefeito teve fazer a demissão de mais de 150 (cento e cinquenta) funcionários comissionados, disse que o prefeito foi ao Ministério Publico, para ter uma conversa com os promotores e mostra a necessidade em cima da conversa, de forma que começou a

voltar alguns funcionários. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o Sr. Felipe, que fez agradecimentos, dizendo que mesmo sendo convocado, de forma amigável entendeu como um convite. Disse também que não há o que ser falado a respeito de perseguição política, como foi vinculado na mídia, de forma irresponsável. Após disse que estará disponível sempre que convocado para estar prestando esclarecimentos. Após encerrou a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente disse que a convocação do Secretario foi apenas para estar tratando a respeito dos três funcionários do Saae remanejados para a prefeitura, mas que estará apresentando um requerimento onde estará convocando o Secretario Felipe novamente para estarem debatendo sobre dois assunto importantes, sendo o primeiro a respeito do rombo da folha do mês de agosto, do ano de 2017, de quase R\$ 1.000.000.00 (um milhão de reais), dizendo já ter feito uma denuncia no tribunal de contas, como também ao Ministério Público, e que no momento oportuno em que o secretario for convocado gostará de saber para onde foi esse dinheiro. E a outro assunto que será abordado tratará sobre a questão do percentual da Lei de responsabilidade fiscal. Após o Sr. Presidente agradeceu ao Secretario Felipe Ferreira pela presença. Após o Sr. Presidente fez menção ao ofício protocolado sob nº 1253/2018, de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018, para que o Senhor Francesco Rachetti – Fundador da ONG “A Dança da Vida” possa fazer uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre a atuação ONG em São Mateus. Tendo o Sr. Presidente deferido o pedido. Fazendo uso da palavra o Sr. Francesco Rachetti – Fundador da ONG “A Dança da Vida”. Que após cumprimentar todos, falou sobre Ong que como parceira a cidade de São Mateus, disse estarem aqui como representantes de sua cidade e que a mais de quatorze anos foi assinado um certificado de amizade entre os prefeitos da época, Srº Lauriano de São Mateus e a Srª Bianca de Sondrio. Disse que essa parceria tem dois alvos principais, sendo o primeiro o conhecimento reciproco, como a troca de experiências. Disse que alguns Mateenses foram até Sondrio, levando um pouco de sua cultura, como também sua experiência na área da educação, oferecendo palestras. Disse também que em Sondrio a jovens Mateenses cursando, com bolsas de estudos que a Ong proporciona, sendo uma experiência muito boa, tendo fortalecido a ideia da paz do diálogo como também o respeito de cada cultura. E que isso é uma ação cultural de grande importância. Que inúmeras vezes teve a oportunidade de estar aqui em São Mateus. Disse que a parceria desenvolve uma ação de solidariedade sempre na área da educação, obtendo a educação socioeducativa, escolar, profissional, de crianças e jovens dos bairros mais carente da cidade. E que juntamente com os amigos mateense atendem em no bairro Porto, no Centro Cultural Reconstruindo a Vida, abrangendo também o bairro Cricaré, Maruim, atingindo um grande numero de jovens incluindo nas escolas, fazendo treinamentos, reforço escolar, como também um acompanhamento com os professores e com as

famílias. Em seguida disse que o centro necessita de ajuda, então convidou aos vereadores para estarem indo ao Porto para estarem conhecendo todo o procedimento, como as crianças. Que no final de novembro haverá eleições para renovar a diretoria e que fortaleceria muito caso a Câmara Municipal se fizesse presente, sendo representada por alguns vereadores, dando um sinal de interesse para a população desses bairros. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que parabenizou a vereadora Jaciara Teixeira, pela iniciativa, em estar homenageando esse casal, agradeceu ao povo Italiano, pelo que já fez pela cidade de São Mateus, Encerrando assim a sua fala. Voltando com a palavra o Sr. Francesco Rachetti, que disse que seria uma honra recebe-los e acolhe-los e acompanha-los, para que venham estar conhecendo as belezas da arte, como também o povo Italiano. Em seguida agradeceu a oportunidade, encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente sugeriu para que os quatro vereadores inscritos declinassem de suas fala, sendo aceito pelos nobres pares. Após o Sr. Presidente passou para: **ORDEM DO DIA**: Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em **DISCUSSÃO**: Indicações de nºs 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592,593, 594, 595 e 596/2018; Em **DISCUSSÃO**: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos, fez menção a respeito de suas indicações, onde uma delas de trata sobre aumentar a oferta de horários da linha de ônibus do Bairro Aroeira, que circula no Bairro Ayrton Senna. A mesma disse que o bairro Aroeira é um bairro Ayrton Senna é um bairro bem abrangente, e que a noite não há ônibus circulando, causando dificuldades para moradores como estudantes. Onde os mesmo soltam no bairro Bom Sucesso e vão caminhando até os seus lares. Que apenas esta solicitando que a prefeitura interceda para que os ônibus que vão para o bairro Aroeira passem pelo bairro Ayrton Senna. Em seguida fez menção a indicação onde solicita a capina e limpeza da área situada nos fundos do CEIM Andorinhas; Informando que a uma grande quantidade de mato próximo ao rio e a escola, havendo muitas cobras, solicitando então a limpeza do mesmo. Após pediu aos nobres pares que votem favoráveis. Com a palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após pedir dispensa das formalidades fez menção as suas indicações, onde solicita a Fiscalização do cumprimento, pelos munícipes, dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 948/2010 – Código de Postura do município de São Mateus/ES, que dizem respeito à limpeza de terrenos situados no perímetro urbano de São Mateus; Em seguida disse que em outros municípios têm ocorrido epidemias de dengue, malária, e que em nosso município não tem visto ocorrer o que lei determina. Em seguida fez menção a outra indicação onde solicita a Implantação de aplicativo que possibilite a população fazer consultas em seus pedidos de exames agendados pela Agência Municipal de Agendamento (AMA) de São Mateus, por meio digital. O mesmo disse que tem uma

senhora, que desde 2016 esta lutando no ama para fazer um agendamento, alegando ter 1kl e meio de produto no corpo dessa senhora, e que precisa se retirado, sendo essa senhora pobre, desempregada e com filhos. Disse que muitas vezes quando a pessoa é chamada, já morreu, então disse que esse aplicativo seria de autoajuda, para que o paciente pudesse estar acompanhado o passo a passo de como esta tramitando, facilitando a vidados usuários do Sistema Único de Saúde da nossa cidade. Após pediu aos nobres pares para que votassem favoráveis. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro que após pedir dispensa das formalidades, fez menção as suas indicações, onde o mesmo solicita a disponibilizar médico clínico geral para atender semanalmente as Comunidades Sapucaia II e Palmitinho; e no mesmo sentido a Implantação do serviço de coleta de lixo nas Comunidades Sapucaia II e Palmitinho. Onde o mesmo diz estar ouvindo os pedidos dessas comunidades e que na sexta feira às 19h estarão na comunidade da Sapucaia II e Palmitinho para estar tratando desses assuntos junto com secretario de saúde, e provavelmente com algum responsável pela limpeza publica. Após pediu aos nobres pares que votassem favoráveis. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo Chagas que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre suas indicações onde solicita a elaboração de projeto arquitetônico para construção de ponte na Cachoeira do Cravo, Distrito de Nestor Gomes; Dizendo ser uma ponte muito importante, que dá acesso a uma região muito rica, ao Córrego Seco, Córrego da Areia, Córrego do Aterro, entre outas demais localidades. Como também a Instalação do serviço de protocolo online na Casa da Agricultura, situada em Nestor Gomes, vinculado ao sistema da Prefeitura. Após solicitou aso nobre pares para votarem favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente submeteu para VOTAÇÃO: Sendo aprovado por unanimidade as indicações de nºs 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592,593, 594, 595 e 596/2018; **Requerimento 055/2018**, de autoria da vereadora Jaciara Teixeira, que solicita a seguinte providência: Envie a esta Casa de Leis os valores de ISS (Imposto Sobre Serviço) arrecadados de cada instituição bancária que atua no município de São Mateus, e quais as providências tomadas para tornar essa cobrança mais eficiente. Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que informou que na semana passada teve uma palestra com o técnico da Secretaria Estadual da fazenda, falando sobre Tributos, dando uma explanação geram sobre a ação tributaria e sobre ISS e ICMS, dizendo ser uma aula muito importante, que obteve informações que não tinha conhecimento, e que dessa palestra obteve algumas ideias, e que esse requerimento é uma delas. Disse então requer que a prefeitura envie o ISS que as instituições bancárias pagam para São Mateus. Disse que segundo o técnico e que pesquisando, realmente as prefeituras perdem muitos recursos financeiros por não cobrarem de forma eficaz esses tributos das instituições bancárias que funcionam no município. Pedindo aos nobres pares que votem favoráveis. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Após o vereador solicitou a inclusão de um requerimento, sendo

deferido pelo Sr. Presidente. **Requerimento 056/2018**, de autoria do vereador Jozail do Bombeiro, onde solicita Que a Secretaria municipal de Administração envie a esta Casa de Leis copias das solicitações feitas pelas Secretarias de Educação e Saúde, requerendo funcionários, com protocolo digital das respectivas solicitações, informando ainda a justificativa apresentada pelas secretarias requerentes da necessidade dos servidores e qual era o perfil requerido para ocupar as vagas. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Moção nº 037/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao casal MARIA DONATI e FRANCESCO RACHETTI, pelos relevantes serviços prestados às crianças e adolescentes do município de São Mateus. Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que teceu comentários sobre a Srª MARIA DONATI e o Sr FRANCESCO RACHETTI, contou um pouco da historia de vida dos mesmos, na Itália, como também a vinda deles para o Brasil, (São Mateus). Encerrando assim a sua fala. Após o Sr. Presidente submeteu para VOTAÇÃO: Sendo aprovado por unanimidade. **Moção nº 038/2018**, de autoria do vereador Francisco Amaro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO à RÁDIO LÍDER FM, pelos 08 anos de fundação em nosso município. Em DISCUSSÃO; Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, que após pedir dispensa das formalidades, disse que fez essa homenagem por ser a primeira radio comunitária em São Mateus, disse que esteve em Montanha e que ela estava ouvindo a programação. Após teceu comentários do surgimento da Radio até os dias de hoje. Encerrando assim sua fala. Após o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO: Sendo aprovado por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 010/2018**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, ao Projeto de Lei nº 048/2018 do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PARADA SEGURA PARA MULHERES, EM HORÁRIOS NOTURNOS, NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa nº 010/2018. **Emenda Modificativa nº 011/2018**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, ao Projeto de Lei nº 048/2018 do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PARADA SEGURA PARA MULHERES, EM HORÁRIOS NOTURNOS, NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa nº 011/2018. **Emenda Modificativa nº 012/2018**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, ao Projeto de Lei nº 048/2018 do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PARADA SEGURA PARA MULHERES, EM HORÁRIOS NOTURNOS, NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa nº 012/2018. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 048/2018** com Emenda, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PARADA SEGURA PARA MULHERES, EM HORÁRIOS NOTURNOS, NO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que esse projeto de Lei deixa claro que é uma política pública para mulheres, e que já existe em diversos municípios. Informou que é para que as mulheres tenham mais segurança no desembarque em locais que fique mais próximo a sua residência, para evitar que ela fique sozinha circulando pelas ruas no momento do desembarque. Informou que o vereador Jorge Recla fez a inclusão dos idosos, que também são vulneráveis assim como as mulheres a assaltos. Dizendo que essa lei permite um pouquinho mais de segurança. Após pediu aos nobres pares que votem favoráveis. Após o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 048/2018** com Emendas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário